



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 516/21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

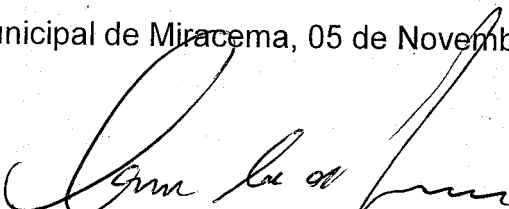
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Itaocara/RJ, pela servidora **JEANE PEREIRA DE SOUZA**, titular do cargo público Assistente Social, inscrito(a) na matrícula nº 4972-7, no total de 1605 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de aposentadoria e adicional de serviços, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.07628-3, de 28/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

242

Publicado no Boletim Oficial
Em 19/11/21
Ass: 